

MATRÍCULA

70.122

FOLHA

01F



República Federativa do Brasil

Município e Comarca de Planaltina-GO

Cartório de Registro de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO
 Bel. Luiz Roberto de Souza
 Oficial e Tabelião
 Bel. Luiz Roberto de Souza Filho
 Escrevente Substituto
 G. P. Edivaldo Ivo Maia
 Escrevente Autorizado
 Flávio Martins de Souza
 Escrevente Substituto

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO
 www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: CASA 36-A situada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALVES** no Setor Norte do Loteamento Oficial desta cidade, assim definida: com área construída de **60,82m²** é detentora de **71,40m²** de área de uso exclusivo, área de uso comum de **0,0m²**, tendo **39,670%** de fração ideal do terreno e área total construída de **167,88m²**, com as seguintes confrontações: essa casa confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com a Casa 36-B, pelo lado esquerdo com o Lote 36, pela frente com a via de acesso às unidades (Rua G) e pelos fundos com o Lote 35, originada do lote de terreno urbano designado pelo nº 36-A, da Quadra 01, Categoria Residencial, Módulo MR-07, situado no Setor Norte do Loteamento Oficial desta cidade, medindo 15,00 metros de frente para a Rua "G", 15,00 metros de fundos para o lote 35, 12,00 metros pelo lado direito para o lote 01, e 12,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 36, perfazendo a área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIO: FERNANDO ALVES VAZ**, brasileiro, que se declara separado judicialmente, professor, C.I.R.G. nº 007.442-GDF e CPF nº 769.155.651-91, residente e domiciliado na Quadra Central, Conj. "B", Bloco "B", Apart.º 204, Ed. Serra Negra, em Sobradinho-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R.3-42.104, Lº 2-IA, fls. 024, deste CRI Planaltina-GO, 16 de julho de 2013. Escrevente Autorizado.

AV.1-70.122 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 13.06.2013, pelo proprietário FERNANDO ALVES VAZ, já qualificado acima, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 4, da matrícula nº 42.104, Lº 2-IA, fls. 024º, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 16 de julho de 2013. Escrevente Autorizado.

AV.2-70.122 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 4964, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 16 de julho de 2013. Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 73.439, de 17.06.2013.

AV.3-70.122 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral datada de 13.06.2013, assinado pelo proprietário FERNANDO ALVES VAZ, já qualificado acima, para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 60,82m²**, sendo composta por 01 garagem, 01 sala, 02 quartos, 01 circulação, 01 cozinha e 01 banheiro, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 010/2013, datado de 17.01.2013, e Carta de Habite-se nº 005/2013, datada de 17.01.2013, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 02.01.2013, pelo Engenheiro Civil Edenal Vaz, CREA-D-DF 1049, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 17.01.2013, e anotados no CREA-GO em 02.01.2013, conforme ART nº 1020120125183, atribuindo-se ao imóvel o valor de **R\$36.492,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 13.06.2013, assinado pelo Engenheiro Civil Edenal Vaz, CREA-D-DF 1049. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000182013-08021079, emitida "via internet" em 26.02.2013, válida até 25.08.2013, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 16 de julho de 2013. Escrevente Autorizado.

70.122

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

Continua na folha 25 da
próxima ficha.

Planaltina-GO, 28/12/2024

[Assinatura]

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA

70.122

FICHA

02F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

R.4-70.122 em 28/12/2021

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 121.286 de 27/12/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - SFH - Número: 001083317-5, firmado em São Paulo-SP, em 13/12/2021.

TRANSMITENTE: FERNANDO ALVES VAZ, já qualificado.

ADQUIRENTE: MIRIAN DOS SANTOS MELO, brasileira, solteira, diretora de empresas, RG. nº 2.120.071 SSP/DF, CPF nº 715.548.821-68, residente e domiciliada na Quadra 01, Mr 07, Casa 36-B, Setor Norte, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 130.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 100100QD0LMR07000036A000

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.433,16, calculados com desconto de 50%.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.5-70.122 em 28/12/2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 121.286 de 27/12/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - SFH - Número: 001083317-5, firmado em Osasco/SP, em 13/12/2021.

DEVEDORA FIDUCIANTE: MIRIAN DOS SANTOS MELO, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, sociedade anônima, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, em Osasco-SP. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 104.000,00; Valor da Garantia: R\$ 3.400,00; Recursos próprios: R\$ 26.000,00; Taxa de juros balcão: Nominal: 8,37% a.a.; Efetiva 8,70% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.014,29; Vencimento da primeira prestação: 10/02/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.063,98, calculados com desconto de 50%.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIDÃOOs atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

70.122

70.122

02V

MATRÍCULA FICHA

024984.2.0070122-78

CNM

Continuação da matrícula n.º 70.122

Av.6-70.122 em 30/09/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 147.553, de 23/09/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 23/09/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 144.431, nesta serventia.

TRANSMITENTE: MIRIAN DOS SANTOS MELO, já qualificada.

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S.A., já qualificado.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 130.000,00.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 722,31.

Selo: 00982509221801225430040.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Av.7-70.122 em 30/09/2025.

AVERBAÇÃO - CEP

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel, conforme segue: 73.751-019.

Sem Emolumentos e Fundos.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Av.8-70.122 em 26/11/2025.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 148.559, de 14/11/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 12/11/2025.

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 1.997, para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 10/11/2025 e 12/11/2025, ambos exclusivamente on-line, conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Dora Plat, sem oferta de lances. Assim, dá-se por quitada e extinta a dívida, nos termos do artigo 26-A, §4º, da Lei 9.514, de 1.997.

Emolumentos e Fundos: R\$ 55,09.

Selo: 00982511113028125430104.

Assinado digitalmente por André Lucas Rodrigues de Almeida - Escrevente.